



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata n° 006 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, as seguintes leituras: Indicação n° 017/2024, da autoria do Vereador Paulo de Mundinho, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a pavimentação na região do Sítio Trindade. Ponto de referência, iniciando em frente ao campo, casa de Geraldo João, até a casa do conhecido Jackson; Indicação n° 018/2024, da autoria do Vereador Paulo de Mundinho, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal o conserto do esgoto e recuperação da pavimentação do trecho localizado no Beco de Keka e; projeto de Lei n° 007/2024, de 15 de março de 2024, que “Dispõe sobre a autorização para doação de terreno(s) a ser(em) destinados para a construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida e adota outras providências”, encaminhado às comissões competentes da Casa para análise. Concluídas as leituras, a Presidente submeteu à votação as Indicações ora apresentadas, sendo aprovadas por unanimidade. Colocou em votação também o Regime de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei n° 007/2024, onde recebeu 02(dois) votos contrários por parte dos Vereadores Diassis Pinheiro e Zé do Varrelo e 07(sete) votos contrários por parte dos demais. Ficou, portanto, aprovado o Regime de Urgência Urgentíssima



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

ao Projeto de Lei nº 007/2024. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Estiveram presentes: Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. Ausente a Vereadora Leni Freitas. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Jose Jouliv f. P. Barbosa
CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA
Jose Figueiredo Felix
Autumn Leni Freitas
Jose Francisco Dias
Francisco de Assis Carvalho Pinheiro
Francisco Edson Santos
Jose Nunes da Oliveira
Sara Jane Roena
Francisco de Paula Santos